



APÓS A DIVULGAÇÃO DO NOVO PDV, A ELETROBRAS IMPLANTA CLIMA APOCALÍPTICO, E INSTALA O REGIME DE TERROR E AMEAÇAS PARA OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS E DA CGT ELETROSUL...

No período 21/06 à 21/07 foram abertas as inscrições para o novo PDV (Plano de Demissão Voluntária) das empresas do Grupo Eletrobras, com valores inferiores ao último PDV, que oferecia 9 nove salários, como referência para todos os empregados que fizessem a adesão.

No dia 21/06 foi protocolada junto a Presidência da CGT Eletrosul a Carta Intersindical nº 013/2023, solicitando uma audiência a ser realizada ainda em junho/2023 para esclarecimentos e discussão sobre diversas questões fundamentais para os seus empregados representados, sobre o PDV e a Fundação Elos, e até o momento não obtivemos resposta para o nosso pleito.

No dia 05/07 a CGT Eletrosul passou a divulgar para os empregados do grupo Eletrobras o link para inscrições para a reunião virtual sobre a **“Nova Estrutura da Eletrobras/Transição”**, que a seria realizada no dia 07/07 no horário das 9:00h às 11:00h, sendo que essa fatídica reunião virtual aconteceu, **diante de um público de aproximadamente 3000 empregados da Eletrobras e suas subsidiárias, o Sr. José Renato Domingues (Vice Presidente de Gente e Cultura Eletrobras)** demonstrou total desconhecimento da cultura empresarial da Eletrobras e suas subsidiárias, pois sequer sabia o que significava o **SGD (Sistema de Gestão de Desempenho)**, que anualmente, é utilizado como mecanismo de avaliação da performance dos empregados, tendo sido utilizado para a distribuição de meritocracia, avaliação de carreira e inclusive vem sendo utilizado para a distribuição de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), Também participaram da reunião a **Sra. Camila Gualda Araújo (Vice Presidente de Riscos e Conformidade)** e o **Sr. Renato Carreira (Vice Presidente de Suprimentos e Serviços)**, os quais participaram ativamente desse **momento de pressão e assédio aos empregados**.

Embora o **ACT Nacional 2022/2024 assinado pela Eletrobras e suas empresas subsidiárias**, e também pelos diversos sindicatos e Federações que representam os empregados, no qual foi construído com a **Mediação do TST (Tribunal Superior do Trabalho)**, esteja vigente até **30/04/2024** e o mesmo garanta a manutenção de todos os direitos e benefícios a serem

concedidos aos empregados, o trio de Vice Presidentes da Eletrobras, em tom de ameaça aos empregados na reunião virtual, disse que de **forma unilateral, a Eletrobras pretende a partir de agosto de 2023** realizar os seguintes atos ilegais e nocivos aos empregados:

- *Extinção das tabelas salariais do PCR (Plano de Cargos e Remunerações);*
- *Extinção do ATS (Adicional por Tempo de Serviço), portanto, o anuênio que é pago aos empregados deverá ser extinto sem qualquer incorporação das verbas;*
- *Extinção das Gratificações Salariais;*
- *Redução de Salários Praticados;*
- *Unificação dos Planos de Previdência complementar (após autorização da PREVIC);*
- *Não distribuição de mérito e avanço salarial na carreira profissional;*
- *O PDV não será prorrogado;*

De forma unilateral disseram ainda que **a empresa nunca mais irá oferecer um PDV** daqui para frente, após este PDV, já que os empregados deverão ser demitidos sem qualquer Plano de Incentivo;

A liminar que suspende o PDV e as demissões até que seja julgado o mérito da Ação movida pela AGU, a fim de que o governo Federal, possa exercer o direito de voto nas assembleias proporcional aos 42%, que ele possui, somente é válida para os empregados da Eletrobras, da base Rio de Janeiro-RJ, não sendo válido para as empresas subsidiárias;

A nova estrutura com a nominata dos gerentes será divulgada aos empregados no dia 13/07, e nas próximas duas semanas as novas gerências, informarão onde os empregados estarão lotados.

Diante deste circo de horrores, essa intersindical orienta que os (administradores, contabilistas, economistas, engenheiros e técnicos de nível médio), não assinem nenhum acordo individual, e que ao detectar qualquer redução de salário, verba remuneratória, e/ou benefício salarial, seja imediatamente comunicado ao sindicato de sua categoria profissional, para que o seu direito seja garantido e a empresa receba a devida punição estabelecida pela legislação vigente, pelo descumprimento do ACT Nacional 2022/2024.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC